

Informativo nº 03

Conferências Regionais da Assistência Social

Informações sobre votações

Propostas

- Tendo em vista que as propostas podem ter conteúdos de âmbitos regional, municipal, estadual ou nacional a sua apresentação se dará exatamente nesta ordem: regional, municipal, estadual ou nacional.

- **Forma de apresentação das propostas na plenária** (a organização e projeção das propostas será realizada pela empresa contratada):

- Projeção das propostas;
- Leitura das propostas;
- Apresentação de destaques (os destaques podem ser de alteração e supressão). Neste momento, pode haver uma fala pela apresentação do destaque e outra fala para apresentar o argumento contrário ao destaque;
- Consultar a plenária se está esclarecida para votar;
- Caso a plenária não esteja esclarecida abre-se a possibilidade de mais uma defesa do destaque e mais uma fala contrária ao destaque;
- As falas a favor e contra o destaque terão tempo de 02 minutos;
- encaminha-se a proposta para votação – aprovo, não aprovo e abstenção. Quórum de aprovação (50%+1);
- Propostas que não receberam destaques serão consideradas aprovadas;
- Na plenária da Conferência Regional serão deliberadas até 04 propostas de âmbito municipal por eixo para o encaminhamento à Conferência Municipal;
- As propostas de âmbito estadual e nacional não serão limitadas;
- As propostas deliberadas nas Conferências Regionais serão encaminhadas para análise e deliberação na Conferência Municipal, sendo respeitado o limite para o âmbito estadual definido pelo CONSEAS e pelo nacional pelo CNAS.

Moções

- As moções não poderão substituir as deliberações da Conferência Regional.
- **Forma de apresentação das propostas na plenária** (a organização e projeção das propostas será realizada pela empresa contratada):
 - Projeção das moções;
 - Leitura das moções;
 - Forma de votação: aprovo, não aprovo e abstenção;
 - Serão aprovadas pelo plenário as moções com 50% + 1 dos votos dos delegados;
 - As moções deverão ser enviadas até às 12:00h da data da conferência regional do proponente.

Delegadas/os/es

- Os/as delegados/as titulares terão direito a voz e voto.
- Os/as delegados/as titulares e suplentes deverão ser eleitos/as em uma das 32 Conferências Regionais de Assistência Social.
- **Critério de escolha** dos/as delegados/as titulares/suplentes:
 - A escolha de ambos delegados/as garantirá representação dos três (03) segmentos da sociedade civil na política de assistência social:
 - Usuários;
 - Trabalhadores; e
 - Entidades
 - **1 (um) delegado/a titular eleito/a para cada 3 (três) participantes da Conferência Regional por segmento;**
 - **1 (um) delegado/a suplente eleito para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional por segmento.**
- **Critério de escolha** para representantes entre Gestão e Sociedade Civil:
 - 1/3 (um terço) de representantes para Gestão e 2/3 (dois terços) de representantes para Sociedade Civil.

- REGRAS GERAIS:

- Se um **segmento** (usuários, trabalhadores ou entidades) ou **região** não atingir o número mínimo necessário, **não poderá ser complementado** por representantes de outros segmentos ou regiões;

- **Critérios para garantir que representantes se tornem delegados:**

- O/a representante deve participar integralmente da Conferência Regional;
- Estar presente no momento das eleições;

- Critérios para candidatos serem considerados eleitos:

- Candidatos(as) com suas fichas de credenciamento preenchidas por completo;
- Cumprimento de horário;
- Alcançarem o maior número de votos de participantes, por meio de votação virtual, em plataforma utilizada

- Sobre casos de **empates:**

- Caso haja empate entre dois ou mais candidatos/as a delegados/as do mesmo segmento (usuários, trabalhadores ou entidades), **será realizada nova votação apenas com candidatos/as empatados/as.**

Observadores

Observadores/as - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XIV Conferência Municipal;

Serão considerados observadores:

Usuários, trabalhadores e organizações sociais;

Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias

Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

Votações: as votações acontecerão na plataforma do evento.